



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

MOÇÃO VISTO EXP: OF N.º 2344 Nº 662 /2015	Entrada na Secretaria Em: 12/05 /2015 Sandra Melo	DESPACHO Aprovado na Sessão de 5 de 07 de 2015 Presidente [assinatura] 1º Secretário [assinatura]
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2015 Presidente	EMENTA: REQUER MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL TOVAR CORREIA LIMA QUE OBRIGA A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA, A CONCEDER DESCONTO NO VALOR DA TARIFA MÍNIMA MENSAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE FALTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 172 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE APOIO** de autoria do **DEPUTADO ESTADUAL TOVAR CORREIA LIMA** que obriga a Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba - CAGEPA, a conceder desconto no valor da tarifa mínima mensal do serviço de água e esgoto, proporcionalmente aos dias de falta de fornecimento de água.

O deputado estadual Tovar Correia Lima (PSDB), apresentou Projeto de Lei na Assembleia Legislativa da Paraíba que obriga a Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba - CAGEPA, a conceder desconto no valor da tarifa mínima mensal do serviço de água e esgoto, proporcionalmente aos dias de falta de fornecimento de água.

Tovar explicou que se aprovado, o consumidor do serviço de água e esgoto terá direito a 1/30 (um trinta avos) de desconto sobre o valor da tarifa mínima mensal do serviço de água e esgoto, por dia de falta de fornecimento de água.

"Se o consumidor paga uma tarifa mensal mínima que independe do seu consumo, nada mais justo que tenha, em contrapartida, a garantia do fornecimento de água por todo o período do mês a que se refere a fatura, razão pela qual, ocorrendo a falta do serviço, a empresa prestadora de serviços de água deve abater o valor da tarifa, proporcionalmente à quantidade de dias em que ausente o serviço". Justifica.

Que a decisão desta casa seja comunicada ao **Deputado Tovar Correia Lima**, na Assembléia Legislativa da Paraíba.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 04 de Maio de 2015.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)

www.joaodantas.com